Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO NACIONAL

"LEI Nº 676/74 DE 1º DE AGOSTO DE 1.974 "

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Nacional, Estado de Goiás, Firmar Convênio com " o Ministerio da Educação e Cultura-MEC, Campanha Nacional da Alimentação Escolar-CNAE," e da outras providencias.

A Câmara Municipal , de Pôrto Nacional, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar Termo de Ajuste com o Ministério da Educação e " Cultura, Campanha Nacional de Alimentação Escolar-CNAE, provendo-se a sua participação, para recebimento de assistência técnica, materias e alimentos, destinados à execução no Municipio, do programa " de Educação Nutricional e Alimentação Escolar.

Parágrafo Único- O Termo de Ajuste vigorará até 31 de Dezembro do corrente ano, ficando o poder Executivo autorizado a providenciar sua renovação anual sucessiva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito " Municipal, aos 1º dia do mes de Agosto de hum mil novecentos e " setenta e quatro. (1º-08-74).

Antonio Poincaré de Andrade
- Prefeito Municipal -

Joaquim Mascarenhas Pereira
-Secretario de Administração

Registrada as folhas nº 106 do Livro de registro de Leis nº 06

dpc/